

Regulamento do laboratório de ensino de Ciências Naturais (Biologia, Física e Química)

Vigência: até 31/12/2018

Professores responsáveis:

Prof^a. Samara Salamene (Biologia) Prof. Luís Fernando Viviani Thomazini (Física) Prof^a. Ricardo Soares Mota Silva(Química)

Técnica de laboratório: Elisabeth Gomes Uchôas

Caraguatatuba, 12 de junho de 2018



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS

O IFSP Câmpus Caraguatatuba, por meio da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, define o presente regulamento para uso do Laboratório de Ciências Naturais (Biologia, Física e Química) - sala 107.

1. OBJETIVO

O Laboratório de Ciências Naturais do IFSP Câmpus Caraguatatuba tem como objetivo promover a diversificação do processo de ensino e aprendizagem, ao possibilitar que o aluno realize atividades práticas e visualize demonstrações de experimentos elaborados pelo professor. O laboratório proporciona condições para que o aluno compreenda as aplicações dos conceitos téoricos tratados na sala de aula tradicional.

2. FINALIDADE

Atender a toda comunidade do IFSP Câmpus Caraguatatuba - docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa - no desenvolvimento de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que contribuam para o avanço da educação, melhoria do ensino e qualidade de vida.

3. RESPONSABILIDADE

O laboratório terá coordenação geral pelo Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, cujas atribuições serão zelar pelo bom funcionamento do mesmo e pelo atendimento das necessidades das disciplinas usuárias. Adicionalmente deve ter Professores Responsáveis nas áreas de Biologia, Química e Física, cujas atribuições serão zelar pela segurança dos seus usuários e pela preservação do seu patrimônio. Apesar da existência desses profissionais, o professor ou técnico são responsáveis por essas atribuições durante sua atuação no laboratório.

É de responsabilidade do técnico de laboratório a seleção e preparação do material solicitado, mediante apresentação antecipada (24 horas) do **Roteiro de Aula Prática** (**ANEXO I**), que deverá ser enviado online pelo professor responsável pela atividade ao técnico por email institucional. Também é da responsabilidade do técnico responsável pelo laboratório a limpeza e organização dos materiais utilizados após as atividades.

4. USUÁRIOS

Entende-se como usuário do Laboratório de Ciências Naturais qualquer pessoa envolvida em atividade acadêmica, desde que esta seja previamente comunicada e autorizada pela Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, com ciência dos professores responsáveis pelo laboratório.

5. INFRAESTRUTURA

O laboratório possui equipamentos permanentes e material de consumo das três áreas de conhecimento: Biologia, Física e Química. Dispõe de mobiliário, como bancadas, banquetas e armários, datashow, tela branca para projeção, quadro branco, e uma mesa com microcomputador, com acesso à internet. Possui uma sala de almoxarifado anexa ao laboratório (sala 107B), onde são armazenados produtos perigosos, remanescentes e/ou reservas. Na parte externa, próximo à porta de entrada do laboratório, há dois armários roupeiros, onde os usuários podem colocar os seus pertences. As chaves dos roupeiros se encontram no claviculário disponível dentro do laboratório.

6. MATERIAIS

A requisição de retirada de equipamentos e materiais deverá observar os seguintes procedimentos:

- I) Podem ser requisitados os equipamentos/materiais que existam em quantidade sobressalente. Excepcionalmente, podem ser requisitados outros materiais, desde que seja provado que são indispensáveis para a boa realização da atividade e, por último, que não haja coincidência com as atividades letivas pré-agendadas;
- II) Nos pedidos de agendamento, será respeitado a ordem temporal pela qual foi feito o pedido;
- III) A decisão final de ceder temporariamente ou não os equipamentos e/ou materiais solicitados cabe ao técnico responsável pelo laboratório;
- IV) Os usuários dos equipamentos e/ou materiais são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura do **Formulário de Requisição Materiais e Equipamentos (ANEXO II)**, estando obrigados a substituir/reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria.

Observação: Sugere-se a todos que exercem atividades de pesquisa a participação em programas do governo (CNPq, FAPESP, CAPES, etc.) para pedido de novos equipamentos, vidrarias e reagentes, objetivando o bom andamento das atividades de ensino e pesquisa executadas nos laboratórios do IFSP.

7. ACESSO

O laboratório de Ciências Naturais está à disposição para qualquer atividade acadêmica a ser realizada pela comunidade do IFSP Câmpus Caraguatatuba. O responsável pela atividade deverá solicitar o espaço à Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, que verificará a viabilidade de execução das atividades previstas. A atividade deverá ser previamente agendada junto ao coordenador(a), respeitando os horários das aulas práticas dos cursos regulares, bem como o horário de funcionamento do câmpus. Outros horários poderão ocorrer com a solicitação da coordenação do curso, desde que as atividades sejam acompanhadas pelo técnico responsável ou pelo professor/orientador. Para a utilização do mesmo por áreas e/ou usuários diferentes, solicita-se o preenchimento do **Formulário para Agendamento do Laboratório (ANEXO III),** e que o mesmo seja encaminhado para o e-mail da coordenação do curso Técnico de Meio Ambiente: mam@ifspcaraguatatuba.edu.br, que analisará e encaminhará a resposta ao solicitante.

No horário de expediente, as chaves dos laboratórios deverão ficar sob a guarda do técnico responsável. Durante o expediente, em caso do técnico ter que se ausentar, as chaves ficarão sob a guarda da técnica do Laboratório de Edificações, conforme o combinado previamente com a área. Após o horário do expediente as chaves ficarão na coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

O responsável pela atividade acadêmica, quando autorizado pelo coordenador(a), poderá obter a posse da chave do laboratório pelo período que irá utilizá-lo. As chaves ficarão sob a guarda dos professores responsáveis pelo laboratório, e uma cópia ficará na GAD (Gerência de Assuntos Administrativos) à disposição do serviço de manutenção e limpeza do câmpus. O uso dos laboratórios é de prioridade das atividades de ensino, pesquisas e extensão que são executadas na instituição. O uso do laboratório é permitido para aulas de reforço e/ou monitoria. O monitor/aluno responsável deverá assinar o **Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório (ANEXO IV).**

Além dos professores responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no laboratório e dos alunos e monitores autorizados, é proibido o acesso e a permanência de pessoas estranhas a essas atividades na área do laboratório.

8. NORMAS DE USO

O Laboratório de Ciências Naturais poderá ser utilizado por todos os usuários mediante cumprimento das normas constantes neste regulamento, para que se mantenha a integridade dos equipamentos e materiais, organização e limpeza do ambiente e segurança dos usuários.

Como normas gerais para o bom uso do laboratório, os usuários devem:

- a) Ter ciência deste regulamento;
- b) Zelar pela organização, conservação e limpeza;
- c) Respeitar os horários reservados para aula, limpeza e manutenção;
- d) Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho;
- e) Responsabilizar-se por seus objetos pessoais;
- f) Comunicar qualquer ocorrência atípica à Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente ou, na ausência desta, ao professor responsável pelo laboratório;
- g) Retirar equipamentos e/ou materiais somente com a autorização do professor responsável;
- h) Utilizar equipamento de proteção individual (EPI), quando necessário;
- i) Dar descarte adequado aos resíduos produzidos nas atividades;
- j) Seguir as orientações dadas pelo técnico responsável;
- k) Não consumir alimentos e bebidas dentro do laboratório;
- Se for o último a sair, certificar-se de que todos os equipamentos elétricos estão desligados (ex. ar condicionado, computadores, balanças, etc), e as torneiras de água estejam desligadas;
- m) Limpar e guardar todos os equipamentos utilizados após o término da aula;
- n) Não usar nenhum equipamento ou substância para o qual não tenha sido treinado ou autorizado a utilizar;
- o) Seguir todas as orientações do professor e manter-se sempre atento à aula e aos procedimentos executados;

- p) Não fumar no laboratório ou em qualquer outro lugar que possa por em risco a segurança ou saúde das pessoas;
- q) Brincadeiras são absolutamente proibidas no laboratório.

O usuário será responsabilizado por qualquer negligência na utilização da infraestrutura do laboratório que resulte em dano ou acidente, e estará sujeito à reposição em caso de perda, subtração ou avaria, quando a responsabilidade do usuário por tal fato for devidamente comprovada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento ficará disponível à comunidade no site do câmpus e poderá ser alterado sempre que se fizer necessário.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

Desde que tomados todos os cuidados mencionados neste regulamento de utilização, tanto os professores que utilizarão o laboratório, coordenações de cursos, os demais servidores e a instituição de ensino estarão isentos de responsabilidade em qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais e equipamentos pelos alunos.

Os usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização de material ou equipamento de que resultem em danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria.

Este regulamento entra em vigor a partir da aprovação da Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba, publicada em portaria.

ANEXO I: PROTOCOLO DE AULA PRÁTICA

Disciplina:		
Curso:		Semestre:
Aula para dia:	Horário:	
Assunto da aula prática:		
Objetivo:		
Organização: () individual () dupla () grupo N.º	de alunos:	
Materiais de consumo utilizados:		
Equipamentos e materiais permanentes util	izados:	
Ocorrências:		
Anexar roteiro quando houver.		
Professor responsável:		
Técnico responsável:		

ANEXO II: FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

DATA DO REQUERIMENTO	de	de	·
NOME DO REQUISITANTE:			
CPF DO REQUISITANTE:			
NOME DO PROFESSOR RESPON			
DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS	S)/EQUIPAME	NTO(S):	
DATA DE SAÍDA://			
DATA DE DEVOLUÇÃO:/			
LOCAL DE DESTINO:			
IFSP/Campus Caraguatatuba			

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DO LABORATÓRIO

LABORATÓRIO 107	DATA	HORA	HORA ENTRADA HORA SAÍI		ĎΑ			
SOLICITANTE	TURMA	TURMA DISCIPLINA E PROF° RESPONSÁVEL		D.				
NECESSITA DE AUX	ÍLIO DO TÉCNICO		SIM	()	NÃO	()		
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA								
NÚMERO DE ALUNOS	S OBSERVAÇÕES			OBS				
MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS								

ANEXO IV: TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,
,matrícula, aluno(a) do curso de,
em/, declaro ter conhecimento do Regulamento e das normas de
segurança de uso do Laboratórios de Ciências Naturais do Campus Caraguatatuba,
responsabilizo-me assim, a cumprir tais regras e normas em prol do bom uso e
aproveitamento das atividades laboratoriais.
IFSP/Campus Caraguatatuba//
Assinatura do alunc